

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E DA SECRETARIA DAS FINANÇAS (SEFIN), E A EMPRESA S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e pela **Secretária Executiva da Secretaria Municipal das Finanças**, Sra. **Ana Paula Pires Andrade**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, residente e domiciliada na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com sede na Rua Dr. José Vitor, nº 108, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60040-630, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, email: contratos@ssinformatica.net, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Samoel Moreira de Holanda Junior**, portador da Carteira de Identidade de nº 20073623371 - SSP/CE e do CPF de nº 377.900.133-00, residente e domiciliado na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 200, Apto 1702, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente aditivo ao **Contrato nº 032/2022 - SEPLAG**, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 22006 – SEPLAG e seus anexos, firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) ao valor global do contrato 032/2022 - SEPLAG, tendo em vista a necessidade de inclusão de funcionalidades e atualizações dos sistemas para viabilizar a integração com o PROADI – Sistema de Processo Administrativo Digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

O atual valor global do contrato é de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) e, com o acréscimo acima destacado, que corresponde a 25% (vinte cinco inteiros por cento) do total, o novo valor global passará a ser de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação na prestação do serviço, nos moldes do inciso I, alínea “b” e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, que regula o contrato.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 20 de abril de 2024.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Samuel Moreira de Holanda Junior
Contratada



Ana Paula Pires Andrade
Contratante

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica - SEPLAG
OAB/CE nº 43.880

Testemunhas:


Marilene Pereira de Albuquerque
RG: 200.77.883238
CPF: 05741168345


FRANCISCO CÉLIO SOARES DE
VASCONCELOS JÚNIOR
Coordenador Jurídico - SEFIN
OAB/CE nº 33.752



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII, Nº 1821

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº P313076/2024. PROCESSO E-MEC Nº 202211466. TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA FACULDADE 05 DE JULHO - F5, PARA O FIM QUE NELE INDICA. OBJETO: OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a adesão do Município e do Gestor Local de Saúde às regras para implantação de novo curso de Medicina e a sua plena concordância com o impacto no campo de prática decorrente da instalação de curso de graduação de Medicina, nos termos apresentados pela Mantenedora no Processo e-MEC nº 202211466 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e para fins do disposto na Portaria SERES/MEC nº 531, de 2023. VIGÊNCIA: O Termo de Adesão passa a vigorar a partir de sua assinatura pelas partes e respectiva publicação oficial. SIGNATÁRIOS: CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO (PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO); LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS (SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E GESTORA LOCAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE); DANIEL RONTGEN MELO RODRIGUES (Representante Legal da Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS), mantenedora da Faculdade 05 de julho - F5. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. OBJETO: Alteração qualitativa do valor do Contrato nº 032/2022 - SEPLAG, que versa acerca da contratação de empresa especializada em fornecimento de licença para uso de Sistema Informatizado (software) integrado, nos módulos operacionais de Contabilidade, Tesouraria, Folha de pagamento, Controle Patrimonial e Publicações em Portal de Transparência Pública para atender as necessidades de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo em vista a necessidade de inclusão de funcionalidades e atualização dos sistemas para viabilizar sua integração com o PROADI - Sistema de Processo Administrativo Digital. PROCESSO: P308460/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22006-SEPLAG e seus anexos. DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA: A referida alteração representa um aumento percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor contratado, resultando em um acréscimo de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) ao valor global do contrato. NOVO VALOR GLOBAL: Com o acréscimo destacado, o valor global do contrato passará de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) para R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea a e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Ana Paula Pires Andrade - Secretária Executiva da Secretaria Municipal das Finanças. Representante da Contratada: Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico - SEFIN.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P307277/2024. ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº PE24003 - SEINFRA (SRP) (LICITANET Nº 033/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para conservação, manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes no orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e em seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 17/05/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA. Nº PE24003 - SEINFRA (SRP) (LICITANET Nº 033/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para conservação, manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes no orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e em seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 17/05/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2023 - SME - PROCESSO Nº P303145/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa EMPRESA ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.537.119/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE23003-SME - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente a "Contratação de empresa Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional I (Sede e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/05/2024 a 19/05/2025. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Roberto de Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0758/2021 - SME - PROCESSO Nº P315217/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº 012/2021 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Um Centro de Educação Infantil no Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral/CE", compreendida no período de 22/05/2024 à 20/08/2024. DO VALOR: Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0758/2021 -